A forma de governação no período carolíngio foi pautado por diversas alterações e serviu de padrão para todas as monarquias europeias, ao longo de vários séculos.

Para governar um extensão de território tão vasta, Carlos Magno, organizou-as em regiões divididas em condados, isto é, extensões territoriais administradas por condes, cuja actuação era vigiada pelos *Missi Dominici,* funcionários do rei com funções judiciais e fiscais.

Com esta dinastia dá-se a centralização de todas as funções na pessoa do rei, os seus oficiais mais elevados passam a depender da sua figura, não tendo mais poder do ele, dá-se uma descentralização das funções em diversos oficiais, dá-se uma tentativa de estabelecimento de sistema de controle das actividades mais descentralizadas por enviados directos do rei, separam-se as funções da casa do rei das funções da corte régia, e, por último, dá-se a separação das funções do governo central (rei e serviços da corte) e do governo local (bispos e condes).

Vejamos estes aspectos em pormenor.

As principais decisões do governo carolíngio eram tomadas no palácio, um princípio que se tornou modelo para toda a Europa, porém o seu governo não tinha uma sede fixa. Eram diversas as figuras associadas à administração: o rei, sobretudo um líder militar itinerante, mas responsável por manter relações equilibradas com laicos e eclesiásticos; o conde do palácio, que presidia à corte; o senescal, encarregue da mesa real; vários camareiros; o condestável, que tinha funções militares; os oficiais da casa, que tinham poder pessoal, mas não institucional; o chanceler, funcionário da capela real.

A chancelaria de Carlos Magno emitia ordens administrativas chamadas capitulares (organizados em *capitulla*, cabeçalhos), que os condes locais armazenavam em arquivos. Ao serviço do chanceler estava o mestre dos notários e vários notários individuais, que, a princípio, redigiam os documentos reais. A partir de Luís, “o Pio”, muitos textos eram escritos por aqueles a quem se destinavam, sendo depois apresentados à chancelaria para aprovação com selo real, situação que também se generalizou no século X.

A documentação da chancelaria desta época é abundante em inventários de terras e obrigações dos rendatários, e daqui se deduzia o valor a pagar pela obrigação militar.

Quanto ao serviço militar, Carlos Magno, determinou que em cada 4 mansos (unidade de

território), era devido um homem para infantaria ao Exército Real, e em cada 12, um de cavalaria, equipado com escudo, lança, espada, punhal, arco e flechas, equipamento de construção e comida para 3 meses.

A rede de comunicação e divisão territorial fazia-se em condados e ducados, controlados por senhores locais, nomeados pelo rei. O conde, um subordinado do duque, podia convocar o tribunal do condado em nome do rei, receber uma percentagem das taxas tributadas e controlar os tributos militares do seu condado. No século XI esta figura é substituída pela do corregedor. Os tribunais do condado tinham por funcionários os *rachimburgii* ou *scabini* (jurados, testemunhas) ou boni homines (homens bons) e reuniam-se a cada 4 meses, no império carolíngio, e a cada 6 meses na Inglaterra, e deveriam estar presentes todos os livres proprietários do condado. Abaixo do tribunal do condado existia o tribunal do vicariato, presidido por um vigário ou por um homem do cento, que soubesse ler e escrever latim, e reunia-se a cada 4 semanas. Os membros da administração que supervisionavam as actividades dos condes eram os *missi*, ou emissários do rei. Quanto aos duques, estes tinham funções militares.

Relativamente ao rendimento da coroa, este era proveniente dos domínios territoriais, através de rendas, géneros, recursos e serviços, mas também se obtinham através da "oferta pública" dos magnatas e das igrejas, das collectas e tributos, das portagens, do serviço militar público, dos impostos e da multa *heribannum*, paga por quem não desempanhasse o serviço militar. Ao rei era ainda devida hospitalidade e serviço laboral nas construções públicas (pontes, fortificações).

Em termos de eficiência, pode-se dizer que recuperou o ideal de serviço público e o conceito de Estado romano, mas falhou na tentativa de tornar o sistema eficiente, não só pelo peso burocrático, como pela contradição inerente ao regime sucessório dos reis francos e da dinastia carolíngia, que acabaria por dividir o reino e o Império de Carlos Magno, patrimonialmente, pelos filhos dos sucessivos reis, levando a uma irremediável fragmentação.

NICHOLAS, D. (1999). O Ocidente Carolíngio: A Europa nos séculos VIII e IX. In *A Evolução do Mundo Medieval. Sociedade, governo e pensamento na Europa: 312-1500*. Lisboa, Publicações Europa-América.

Imagem: https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/1/1d/Ary_Scheffer%2C_Charlemagne_re%C3%A7oit_la_soumission_de_Widukind_%C3%A0_Paderborn%2C_%281840%29.jpg

Artigo actualizado em 3 de Abril de 2020.